



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Projeto de Lei nº 18/2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Biblioterapia”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de setembro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara o “Dia Municipal da Biblioterapia”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de setembro.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º tem como objetivo promover ações de reconhecimento profissional de biblioterapeutas e mediadores de leitura, de conscientização sobre a saúde mental e de fomento a políticas públicas de acesso à biblioterapia.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 21 de janeiro de 2026.

ALCINDO SABINO, FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara o “Dia Municipal da Biblioterapia”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de setembro.

A Biblioterapia é uma prática terapêutica que utiliza a leitura de livros, histórias e poemas como ferramenta para promover a expressão e o reconhecimento dos sentimentos, contribuindo significativamente para a saúde emocional e mental daqueles que são atendidos. A data proposta marca o dia da fundação da Associação Brasileira de Biblioterapia, conquista de profissionais de todo o país que se dedicam ao acolhimento por meio das palavras.

Registrada na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO, cod. 2612) e na Classificação Internacional das Intervenções de Enfermagem (NIC, cod. 4680), essa modalidade, que une saberes da Saúde, Educação, Psicologia e Biblioteconomia em prol do cuidado humanizado, pode reduzir o estresse, a ansiedade e a depressão, melhorar a autoestima e resiliência, além de proporcionar um meio seguro e eficaz de enfrentar desafios emocionais e cognitivos.

Através de atividades que incluem a identificação das necessidades emocionais dos indivíduos atendidos e a escolha de materiais literários adequados, a Biblioterapia facilita o diálogo e auxilia no reconhecimento e expressão de sentimentos, promovendo melhorias em sua saúde e qualidade de vida.

No Brasil, a Biblioterapia tem sido aplicada com sucesso em diversos contextos, como em hospitais, escolas, bibliotecas públicas e centros de reabilitação. Em Araraquara, temos a honra de contar com a presença de Maria Aparecida Pardini, pioneira e defensora incansável da Biblioterapia. Cidinha Pardini, como é mais conhecida, é bibliotecária aposentada pela UNESP, com especialização em Psicologia Multifocal e Psicanálise, tendo dedicado mais de 20 anos ao estudo e à aplicação da Biblioterapia. Seu trabalho é amplamente reconhecido, com repercussão em eventos como a Festa Literária da Morada do Sol (FliSol), palestras na Câmara Municipal e atividades em instituições de ensino, como os programas da Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI), da Unesp.

Diante disso, propõe-se a instituição do Dia Municipal da Biblioterapia, a ser celebrado anualmente em 30 de setembro, enquanto marco para ações de reconhecimento profissional, conscientização e fomento às políticas públicas.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 21 de janeiro de 2026.

ALCINDO SABINO, FABI VIRGÍLIO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALCINDO SABINO - Projeto de Lei nº 18/2026/789/2026. Sistema Siscam - Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara.arq.sp.gov.br/documents/autenticar> e informe o código do documento - 70BE-0HOV-19Y3-4KTU



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=70BE0H0V19Y34KTU>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **70BE-0H0V-19Y3-4KTU**